



EDITAL DE SELEÇÃO – N. 001/COPOD/2010

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Prof. Dr. Flávio Domingues das Neves e o Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Márcio Magno Costa, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão abertas as **inscrições para o processo de seleção ao Programa**, área de concentração em Clínica Odontológica Integrada, **para início em março de 2011**.

1. DA CARACTERIZAÇÃO

O Programa de Pós Graduação em Odontologia – nível Mestrado foi criado em dezembro de 2000. É recomendado pela CAPES, tendo recebido conceito 4 na última avaliação. Atualmente, fundamenta-se em buscar a formação de recursos humanos de forma integrada entre as atividades de ensino e pesquisa na geo-região em que a instituição se insere. Hoje, oferece uma área de concentração, denominada Clínica Odontológica Integrada, com desenvolvimento de investigações nas seguintes linhas de pesquisa:

- I - Biomecânica Aplicada à Odontologia;
- II - Patologia e Diagnóstico Bucal;
- III - Implantodontia e Prótese sobre Implantes;
- IV - Propriedades Físicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos e Estruturas Dentais;
- V - Diagnóstico e Tratamento da Dor e Disfunção Dento-faciais;
- VI - Processo de Reparo.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA MATRÍCULA:

2.1. Público-alvo: Cirurgiões-dentistas, portadores de diploma de graduação em Odontologia, **DEVIDAMENTE REGISTRADO**. Na ausência deste, serão aceitos atestado ou declaração de conclusão oficial da Instituição de origem. Para propiciar o deferimento da matrícula, o candidato aprovado e selecionado apresentará comprovante oficial de que a conclusão referida ocorreu ou se deu até o dia anterior à data designada para a matrícula no mestrado.

2.2. Data: de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2010.

2.3. Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Campus Umuarama – Bloco 2U – sala 07 – Uberlândia – MG. Telefone: (34) 3218-2550; FAX: (34) 3218-2626.

2.4. Horário: 09h às 12h e das 14h às 17h.



2.5. Documentos necessários para inscrição:

- a) Requerimento de Inscrição (formulário próprio disponível no site www.ppg.fo.ufu.br), no qual o candidato deverá definir a primeira, e se desejar, a segunda opção de orientadores (verificar quadro 1).
- b) Cópia do Diploma do curso de Graduação em Odontologia ou alternativamente atestado original de conclusão do Curso. Conforme item 2.1.
- c) Cópia do Histórico Escolar do referido Curso.
- d) Certificado ou comprovante de proficiência na língua inglesa - **nível intermediário**, realizado nas seguintes instituições: I- Diversos exames Cambridge (FCE, CAE ou CPE), II- Michigan e III- TOEFEL, com o mínimo de 500 pontos na prova escrita ou 230 na prova eletrônica ou PROFLIN/UFU.

Na hipótese de o candidato não possuir nenhum dos certificados acima arrolados, poderá submeter-se a exames na escola **“Cultura Inglesa Endereço: Rua João Pinheiro 808, Centro, telefone: 3235-7747, Uberlândia ”** com exames marcados para 13/12/2010, das 09h às 11h com inscrições aceitas até dia 11/12/2010. A taxa cobrada foi estabelecida em R\$40,00 (quarenta reais) e deverá ser recolhida diretamente na secretaria da referida Instituição.

Na condição acima, a comprovação da proficiência exigida será feita após o resultado do exame que se dará em 13/12/2010.

Na hipótese de o candidato não ser aprovado no exame mencionado, sua inscrição será indeferida e a taxa recolhida lhe será devolvida.

- e) Uma via do Formulário de **Resumo** da Pontuação do Curriculum Vitae (formulário próprio disponível no site www.ppg.fo.ufu.br), preenchida, impressa, documentada (na ordem de preenchimento) e encadernada em um único volume, referente APENAS aos itens constantes no quadro 2 deste Edital.
- f) Cópia legível dos documentos pessoais: CPF, RG, título de eleitor acompanhado de comprovante de situação eleitoral regular, certidão de nascimento ou casamento e documento militar (se do sexo masculino).
- g) Duas fotos 3x4 atuais.
- h) No caso de estrangeiro, comprovante de estar em situação regular no Brasil, além da apresentação de comprovante de revalidação do diploma de graduação ou equivalente, no país.
- i) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (Sessenta reais)** - informações sobre recolhimento disponíveis no site www.ppg.fo.ufu.br ou na Secretaria do



Programa (telefone 34 3218-2550). Este recurso será recolhido diretamente à UFU (fonte 250).

2.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto, inscrições de candidatos com documentação incompleta ou currículo fora do padrão (conforme item d de 2.5 – quadro 2).

2.7. Serão aceitas inscrições mediante procuração (particular ou pública) ou pelo Correio, via Sedex, que deverão ser enviadas ao Programa de Pós Graduação em Odontologia, situado à Avenida Pará nº 1720, Campus Umuarama, Bloco 2U, CEP: 38400-902, Uberlândia/MG. Nesse caso, somente serão aceitas as inscrições postadas até o último dia das inscrições (04 de dezembro de 2010).

Obs.: Os candidatos que não forem aprovados poderão retirar seus documentos e currículo na secretaria do programa até dia 15 de janeiro de 2011.

3. NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 18 vagas para alunos regulares, de ingresso para o ano de 2011 (a Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas).

Quadro 1. Distribuição das vagas – por orientador/linhas de pesquisa.

Orientador	Linha de pesquisa	N. vagas
Carlos José Soares	Biomecânica Aplicada a Odontologia	2
Paulo Vinícius Soares	Biomecânica Aplicada a Odontologia	1
Roberto Elias Campos	Propriedades Físicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos e Estruturas Dentais	0
Paulo Sérgio Quagliatto	Propriedades Físicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos e Estruturas Dentais	0
Paulo César de Freitas Santos Filho	Propriedades Físicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos e Estruturas Dentais	1
Adérito Soares da Mota	Propriedades Físicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos e Estruturas Dentais	0
Alfredo Júlio Fernandes Neto	Diagnóstico e Tratamento da Dor e Disfunção Dento-faciais	1
Flávio Domingues das Neves	Implantodontia e prótese sobre implante	2
Célio Jesus do Prado	Implantodontia e prótese sobre implante	1
Paulo César Simamoto Júnior	Implantodontia e prótese sobre implante	1
João Carlos Gabrielli Biffi	Propriedades Físicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos e Estruturas Dentais Biomecânica Aplicada a Odontologia	1
Cássio José Alves de Sousa	Propriedades Físicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos e Estruturas Dentais s	0



Carlos Estrela	Propriedades Físicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos e Estruturas Dentais	0
Darceny Zanetta Barbosa	Implantodontia e Prótese sobre Implante Processo de Reparo	2
Antônio Francisco Durighetto Jr.	Patologia e Diagnóstico Bucal	0
Adriano Mota Loyola	Patologia e Diagnóstico Bucal	1
Sérgio Vitorino Cardoso	Patologia e Diagnóstico Bucal	1
Paula Dechichi	Implantodontia e Prótese sobre Implante Processo de Reparo	2
Denildo de Magalhães	Propriedades Físicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos e Estruturas Dentais Implantodontia e prótese sobre implantes	2

OBS.: Após a classificação final, se algum orientador não tiver suas vagas preenchidas mas tiver interesse em fazê-lo, poderá consultar, por ordem de classificação, outros alunos aprovados, mas não selecionados por falta de vagas com os orientadores escolhidos pelos postulantes como primeira ou segunda opção. Havendo interesse do candidato, esse poderá integrar o quadro dos alunos selecionados, não podendo, entretanto, ultrapassar o número de vagas disponibilizadas por orientador.

4. VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS

O número de vagas de alunos especiais será de quatro (correspondente a 20% do número total de vagas para alunos ingressantes como regulares no processo seletivo de 2010). A classificação dos mesmos será definida após o preenchimento das vagas de alunos regulares, pela ordem de classificação geral, respeitado o limite imposto no parágrafo 1º do artigo 41, da Resolução 12/2008/CONPEP.



5. ETAPAS, CRONOGRAMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de seleção desenvolver-se-á no Campus Umuarama, obedecendo ao seguinte calendário:

Dias	Horário	Etapas	Local
29/11/10 a 04/12/10	09h às 12h e das 14h às 17h	Período de inscrições	Bloco 2U Sala 07
13/12/2010	09h às 11 h	Inglês	Cultura Inglesa
14/12/10	08h	Prova de conhecimento específico em Odontologia	Anfiteatro Bloco 4T
15/12/10	08h	Entrevista	Sala 2B
Até 23/12/10	08h	Divulgação dos resultados	Bloco 2U, sala 07, ou site: www.ppg.fo.ufu.br

Obs.: As matrículas serão realizadas em data a ser divulgada posteriormente, conforme calendário acadêmico da UFU.

A proficiência em inglês – **nível intermediário é etapa eliminatória**, sendo os candidatos considerados aprovados ou reprovados (item 2.5-d). Assim, candidatos que não forem aprovados no exame da Cultura Inglesa ou não apresentarem os certificados das escolas mencionadas. Terão suas inscrições definitivamente indeferidas.

Para os que comprovarem a proficiência na língua inglesa – nível intermediário, os parâmetros de avaliação, incluindo o valor atribuído a cada etapa, são descritos abaixo.

5.1 Prova específica (10 pontos – peso 4)

Prova única com 30 questões objetivas, com abrangência generalista, envolvendo o diagnóstico, planejamento, reabilitação e promoção em saúde oral e do aparelho estomatognático, bem como a proposta pedagógica dos cursos de Graduação e Mestrado em Odontologia da UFU, além da normalização existente a respeito do assunto, conforme listado abaixo.

Conteúdo programático:

- Propriedades físicas e biológicas dos materiais odontológicos;
- Planejamento clínico integrado;
- Procedimentos terapêuticos empregados em clínica odontológica integrada;
- Princípios de oclusão dentária;
- Procedimentos restauradores diretos e indiretos integrados;



- Diagnóstico e tratamento das doenças pulpares;
- Tratamento periodontal não-cirúrgico e cirurgias periodontais;
- Noções básicas de Implantodontia;
- Patologia Bucal;
- Diagnóstico e tratamento das principais doenças do Aparelho Estomatognático;
- Princípios de técnicas cirúrgicas em Odontologia;
- Fundamentos de cirurgia buco-maxilar;
- Embriologia e histologia dos tecidos dentais e periodontais;
- Leis e diretrizes da educação;
- Conceitos básicos de metodologia em pesquisa científica;
- Projeto pedagógico dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Odontologia da UFU.

Obs.: O gabarito da prova será divulgado após o encerramento da mesma.

5.3 Análise do currículo (10 pontos – peso 4)

A pontuação inicial para o currículo de cada candidato será atribuída conforme os valores constantes no Quadro 2. Em seguida, o candidato com maior pontuação inicial será considerado como referência e receberá nota final máxima (10 pontos). A nota final dos demais candidatos será então obtida por regra de três simples, comparada àquela obtida pelo candidato de referência.

Quadro 2. Itens a serem pontuados e respectivos valores

Item	Descrição	Pts
1.	Título de Especialista em especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Odontologia e/ou MEC (máximo de um curso)	4,0
2.	Curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga-horária mínima de 60 horas (máximo de um curso)	1,0
3.	Atuação como professor no ensino superior com vínculo comprovado (mínimo de seis meses e máximo de uma pontuação)	6,0
4.	Atuação como professor no ensino técnico de áreas afins com vínculo comprovado (mínimo de seis meses e máximo de uma pontuação)	5,0
5.	Iniciação científica oficialmente institucionalizada, por semestre de atuação (sem limite de pontuação)	3,0
6.	Participação como membro de Programa de Educação Tutorial, por semestre de atuação (máximo de três semestres)	1,5
7.	Monitoria, por semestre de atuação (máximo de dois semestres)	1,0
8.	Estágio extra-curricular, não vinculado a um programa de extensão, com carga horária mínima de 60h, por estágio (máximo de 3 estágios)	1,0



9.	Participação em programas de extensão, com carga horária mínima de 60 horas, por programa (máximo de 3 programas)	1,0
10.	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico A1 ou A2, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2010 na área de Odontologia, por artigo (sem limite de pontuação)	10,0
11.	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B1 ou B2, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2010 na área de Odontologia, por artigo (sem limite de pontuação)	8,0
12.	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B3, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2010 na área de Odontologia, por artigo (sem limite de pontuação)	6,0
13.	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B4, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2010 na área de Odontologia, por trabalho (sem limite de pontuação)	4,0
14.	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B5 segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2010 na área de Odontologia, por artigo (sem limite de pontuação)	3,0
15.	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico C, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES 2010 na área de Odontologia, por artigo (sem limite de pontuação)	2,0
16.	Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico não incluído nos itens 10-15, ou ainda em anais de congresso de âmbito nacional, por trabalho (sem limite de pontuação)	2,0
17.	Resumo publicado em periódicos internacionais, por trabalho (sem limite de pontuação)	1,0
18.	Resumo publicado em periódicos nacionais, por trabalho (sem limite de pontuação)	0,5
19.	Resumo publicado em Anais de Congressos Internacionais, por trabalho (sem limite de pontuação)	0,2
20.	Resumo publicado em Anais de eventos nacionais ou Jornadas Acadêmicas, por trabalho (sem limite de pontuação)	0,1
21.	Apresentação de trabalho sem publicação de resumo em Anais, por trabalho (sem limite de pontuação)	0,05
22.	Prêmios obtidos em Jornadas e Congressos, por trabalho (sem limite de pontuação)	0,1
23.	Prêmios obtidos em eventos oficiais da SBPqO, GBMD, GBPD, CBC e SOBE, por trabalho (sem limite de pontuação)	0,2
24.	Relatório de iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso, por trabalho (sem limite de pontuação)	0,5
25.	Cursos assistidos e participação em congressos e jornadas, por trabalho (sem limite de pontuação)	0,05
26.	Cursos ministrados, por hora aula (máximo de 30 horas)	0,1
27.	Disciplinas de pós-graduação cursadas como aluno especial, por crédito (máximo de 18 créditos)	0,2



5.4 Entrevista (10 pontos – peso 2)

As entrevistas serão realizadas pelos professores que atuam nas linhas de pesquisa de interesse do candidato, com divisão por grupo de docentes por suas áreas de atuação. A pontuação será definida entre 0 e 10, segundo os critérios abaixo:

- Conhecimento e capacitação prévia para atuar na linha de pesquisa do orientador,
- Disponibilidade de dedicação integral ao curso;
- Habilidade e experiência mínima para a pesquisa;
- Capacidade de se expressar com clareza, coerência e objetividade.

6. DOS RESULTADOS FINAIS E DOS RECURSOS

As notas das quatro etapas do processo de seleção terão os seguintes pesos:

- 1- prova de conhecimento específico: peso 4;
- 2- análise de currículo: peso 4;
- 3- entrevista: peso 2.

A nota inicial de cada item será definida entre 0 e 10, conforme descrito anteriormente, sendo a pontuação final definida pela fórmula abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = \text{Nota em 1} \times 4 + \text{Nota em 2} \times 4 + \text{Nota em 3} \times 2$$

Obs.: Os candidatos serão classificados de forma decrescente segundo a pontuação final. A obtenção de vaga será definida pelo desempenho no processo de classificação observando-se as opções pelos orientadores dentro das áreas de atuação dos docentes e o respectivo número de vagas de cada docente orientador. Em caso de empate, será melhor classificado o candidato com a melhor nota obtida na análise de currículo, depois pela prova de conhecimento específico, pela prova de proficiência em língua inglesa e finalmente pela entrevista, nesta seqüência.

Os casos não previstos por este edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGO.

Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico da Faculdade de Odontologia (www.fo.ufu.br) e no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (<http://www.ppg.fo.ufu.br>). Eventuais recursos deverão ser interpostos, na ordem, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, ao Conselho da Faculdade de Odontologia, ou ao Conselho de Pesquisa e Pós-graduação da UFU, em até 2 (dois) dias úteis (Conforme Seção XIV - Art. 305 do Regimento Geral da UFU) após a publicação dos resultados ou dos pareceres, para cada



Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Av. Pará, 1720 – Bloco 2U – sala 07 – Campus Umuarama – 38.400-902
Fone/Fax: (34)3218.2550 – Uberlândia – Minas Gerais
www.ppg.fo.ufu.br



instância, em grau sucessivo, por meio de requerimento específico protocolado junto à secretaria do PPGO.

As bolsas de estudo administradas pelo Programa serão distribuídas pelo colegiado de curso de acordo com normas internas.

Dado e passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o que vai assinado pelo Diretor da Faculdade de Odontologia Prof. Dr. Márcio Magno Costa, e por mim, Prof. Dr. Flávio Domingues das Neves, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

Prof. Dr. Flávio Domingues das Neves

Coordenador: Programa de Pós-graduação em Odontologia

Prof. Dr. Márcio Magno Costa

Diretor: Faculdade de Odontologia, UFU



Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Av. Pará, 1720 – Bloco 2U – sala 07 – Campus Umuarama – 38.400-902
Fone/Fax: (34)3218.2550 – Uberlândia – Minas Gerais
www.ppg.fo.ufu.br

